



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.804, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Classifica, para fins de regularização fundiária urbana de interesse social, o núcleo urbano informal localizado no Loteamento Jardim Canaã, localizado neste Município, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas e com fulcro no art. 13 da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO que constitui objetivo da Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S), a ser observado pelos entes federativos, especialmente pelo Poder Público Municipal, a ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

CONSIDERANDO que o Município deve promover a integração social, garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas, a função social da propriedade, dignidade da pessoa humana e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO o art. 191 da Lei Complementar Municipal nº 400, de 2 de abril de 2018 (Plano Diretor Participativo de Palmas), que traz a previsão de que as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), são parcelas urbanas destinadas à moradia de interesse social e regularização fundiária,

D E C R E T A:

Art. 1º O núcleo urbano informal consolidado e ocupado predominantemente por população de baixa renda, situado no Loteamento Jardim Canaã, neste Município, fica classificado como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), o qual, nos termos da Lei Complementar nº 344, de 29 de dezembro de 2015, é caracterizado como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Regularização Fundiária e
Serviços Regionais